



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Indicação nº 061/2019.	Autor: Ver. Salvador Pizzolio.
Despacho	

Nos termos do Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, que através da Secretaria competente, promova **instalação de sinalização vertical nas vias do município**.

JUSTIFICATIVA:

A sinalização no trânsito é de suma importância para ordenar o tráfego nas vias, evitando uma série de acidentes, assim, faz-se necessária a instalação de placas indicativas, principalmente nas vias do centro de nosso município, em especial de Placas de Regulamentação, que dizem respeito às regras impostas para circulação na via e expressam proibições, condições, obrigações e restrições.

Plenário das Deliberações “Daury Riva”, em 17 de junho de 2019.

Ver. Salvador Marinho Pizzolio Alves
(Salvador Pizzolio)